

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 029/2016 – 18 de Fevereiro de 2016**

### **PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 130** – Interromper, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016, as férias do servidor RODRIGO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033165, programadas para usufruir no período de 22/02 a 29/02/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 28/03/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

**Nº 131** – Interromper, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, as férias da servidora MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1572224, programadas para usufruir no período de 04/01 a 13/01/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 27/01/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

### **PORTARIA Nº 132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ CARLOS NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2267133, CPF: 011.380.685-00, Carteira Nacional de Habilitação: 03054688721, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenham prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**